



CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE

APROVADO

Em 13.02.2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2025

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE, SRS. VEREADORES E VEREADORAS,

A agricultura é um dos pilares fundamentais da economia do nosso município, contribuindo significativamente para a geração de emprego, a produção de alimentos e o desenvolvimento sustentável da região. No entanto, muitos pequenos produtores rurais enfrentam dificuldades para acessar maquinários adequados, o que limita sua capacidade de produção e, conseqüentemente, sua renda.

A disponibilização de horas de trator pode incentivar os agricultores a adotarem práticas agrícolas mais sustentáveis e eficientes, que são essenciais para a preservação do solo e dos recursos naturais.

O projeto promoverá a união e a colaboração entre os agricultores, criando um ambiente de troca de experiências e conhecimentos. Isso pode resultar em um fortalecimento da comunidade rural, com a formação de associações e cooperativas que busquem melhorias contínuas.

Diante do exposto, a implementação deste projeto de indicação é uma medida que não apenas apoia os pequenos produtores rurais, mas também promove o desenvolvimento econômico e social do nosso município.

Diante do exposto, encaminho o Projeto de Indicação para apreciação e votação nesta Casa Legislativa.

Cordialmente,

SALUSTIANO CAVALCANTE DE A. NETO

Vereador

Câmara Municipal - MT



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

Artigo 4º- O programa será gerenciado pela Secretaria Municipal de Agricultura, que será responsável por:

- Selecionar os beneficiários do programa;
- Gerenciar a disponibilização das horas de trator;
- Realizar a manutenção e reparo dos tratores;
- Promover a capacitação dos operadores de trator.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

SALUSTIANO CAVALCANTE DE A. NETO
Vereador
Câmara Municipal - MT



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui o Programa de Apoio à Agricultura Familiar com horas de trator no Município de Monsenhor Tabosa-Ce.

Eu, Salustiano Cavalcante de A. Neto, brasileiro, vereador da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, com base no artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990 e no uso de suas atribuições legais que me são conferidas por Lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º - O presente projeto de indicação tem por objetivo garantir horas de trator para os pequenos produtores rurais e agricultores familiares no Município de Monsenhor Tabosa, com o intuito de fomentar a produção agrícola local e promover o desenvolvimento sustentável do município.

Artigo 2º - Para alcançar o objetivo estabelecido no artigo 1º, o Município de Monsenhor Tabosa garantirá:

- A disponibilização de horas de trator para os pequenos produtores rurais e agricultores familiares;
- A manutenção e reparo dos tratores utilizados no programa;
- A capacitação dos operadores de trator para garantir a segurança e eficiência no uso dos equipamentos.

Artigo 3º - Os beneficiários do programa serão selecionados com base nos seguintes critérios:

- Ser pequeno produtor rural ou agricultor familiar;
- Ter propriedade ou posse de terra no Município de Monsenhor Tabosa;
- Ter necessidade comprovada de horas de trator para a produção agrícola.